

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0000708-92.2015.5.14.0007  
Exequente: REGINALDO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ - CPF: 763.485.392-53  
Executado: WANMIX LTDA - CNPJ: 17.481.813/0001-43 e outros (02)

O Excelentíssimo Senhor CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias, que este possui força de MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO, bem como de que fora nomeada a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública, credenciada pela Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, Matrícula 10/2006, representando a organização de leilões oficiais VERA LEILÕES, com escritório central na Rua João Paulo II, 2501, Novo Horizonte, Residencial Novo Horizonte, Quadra 06, casa 02, Porto Velho – RO, para proceder a três leilões consecutivos a serem realizados na modalidade PRESENCIAL, na Central de Depósito desta Justiça, com endereço na Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial, bem como na modalidade ELETRÔNICO bem como na modalidade ELETRÔNICO disponível no site [www.veraleiloes.com.br](http://www.veraleiloes.com.br), pela melhor oferta, desde que não seja preço vil, sendo o 1º leilão a realizar-se no dia **25 de agosto de 2017** e os demais nas últimas sextas-feiras de cada mês consecutivo, todos a partir das 9h, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, que consiste(m) em: “01 (um) caminhão betoneira marca Mercedes BENZ, modelo 2423 B eletrônico TOP BRAKE, placa MRR6803 de ES – Guarapari, BT 864 (010.003.00070), aparentemente com motor, vários pontos de ferrugem e amassados na lataria, 10 (dez) pneus em razoável estado, cabine em péssimo de conservação, sem documentação e chaves, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais); 01 (um) caminhão betoneira marca Mercedes BENZ, modelo 2423 B eletrônico TOP BRAKE, placa MQH0487 de ES – Guarapari, BT 867 (010.003.00065), 08 (oito) pneus, lataria com vários pontos de ferrugem e amassamentos, aparentemente com motor, cabine em razoável estado de conservação, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais); 01 (um) caminhão betoneira marca Mercedes BENZ, modelo 2423 B eletrônico TOP BRAKE, placa MSW8546 de ES – Guarapari, BT 872 (010.003.00067), 06 (seis) pneus desgastados, 01(um) pneu seco, lataria com pontos de ferrugem e vários amassamentos, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais); 01 (um) caminhão betoneira marca Mercedes BENZ, modelo 2726 eletrônico BT – 889 (010.003.00057), sem placa, 06 (seis) pneus em razoável estado, lataria com pontos de ferrugem e alguns amassamentos, cabine avariada, estofamentos rasgados, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais); totalizando a penhora em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), visando à quitação da execução no processo em referência, que atualmente totaliza R\$65.873,28 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

O referido bem encontra-se depositado em mãos do senhor REGINALDO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ, CPF nº 763.485.392-53, RG 608.315 SSP-RO, residente e domiciliada na Rua União, 1059, Bairro São Francisco, Porto Velho/RO.

Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer nos dias, horários e locais mencionados, ciente de que deverá garantir o lance, com 20% (vinte por cento) do valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à leilão os bens executados, na forma dos §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT.

Outrossim, faculta-se ao interessado em adquirir o bem penhorado por meio de parcelamento, a apresentação, por escrito, de proposta que atenda à caução de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante em parcelamento de, no máximo, 30 (trinta) meses, a qual estará sujeita à apreciação pelo Magistrado responsável.

Em sendo aceita a proposta, ressalta-se a possibilidade, em caso de descumprimento, de incidência de multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, ou até mesmo a perda da caução, em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso, tudo nos termos dos artigos 895 e 897, do NCPC.

A remuneração do leiloeiro será de 5%(cinco por cento), sobre o valor da venda realizada, a ser paga pelo arrematante, sendo que, em havendo acordo, remição ou parcelamento da dívida, após a publicação do edital de leilão, será cobrado o valor de 2%(dois por cento), sobre o valor da avaliação do bem, a título de honorários, a ser pago pelo executado.

Caso não sejam encontradas as partes para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região. Eu, Alana Janaina de Carvalho, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Vera Lúcia Freitas Zoghbi Polônio, Diretora de Secretaria em substituição, conferi.

Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER  
Juiz do Trabalho Substituto